Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 492/15
Data: 25/03/15 Hora: 09:16
Ofício: _____
Aprovado na 7 SO, realizada
em 24.3.15 1/ adendo
Presidente

INDICAÇÃO Nº 149 / 15

Assunto: Solicitação de explicações e soluções à empresa Vivo Telefônica sobre as constantes reclamações dos serviços prestados em Bertioga

no exercício da Presidência

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
Vereador

Ref: GVLHC

Bertioga, 24 de março de 2015.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Luís Henrique Capellini, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

A empresa Vivo Telefônica é motivo de diversas reclamações por parte dos clientes moradores de Bertioga, que relatam os repetitivos problemas com o serviço de telefonia. O atendimento ao cliente, no link Fale Conosco, também não satisfaz quem procura ajuda e informações.

Assim, a prestadora de serviços é a campeã de reclamações e, provavelmente, se houver um ranking na memória do consumidor, no "to of mind".

Em outras cidades, como Santos, onde há concorrência, que estimula de forma positiva a adesão do consumidor, o atendimento da empresa é bem diverso do que ocorre em nosso município. A razão, bastante possível, seja o monopólio da Vivo em Bertioga, que desdenha da população com diversas

falhas em seus serviços. Ainda, posso apontar como o fator mais agravante das críticas, a demora e a ineficiência no atendimento ao cliente.

Com esses apontamentos, que não são nenhuma novidade para os nobres pares dessa Casa e menos ainda para os moradores, solicito da empresa Vivo Telefônica medidas urgentes para que os problemas constantes em nosso município sejam sanados. Nos locais onde há interrupção nos serviços nos dias de chuva, que o atendimento de reparo seja rápido e eficiente, considerando a relevância desse serviço para a comunidade.

Solicito envio de cópia dessa indicação a Anatel (Agência Nacional de Telecomunicações), ao gerente da empresa no Interior de São Paulo, senhor Luiz Eduardo Daruiz Correa e ao prefeito José Mauro Dedemo Orlandini. Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
Vereador

Luís Henrique Capellini
Vereador

Marcia Regina Braz Lia
Vereadora

Valéria Bento
Vereadora

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

)LFONSO DARI WEILAND
Vereador

ARLINDO DE JESUS XAVIER
VEREADOR